



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 207 - Bairro Zona Cívica Administrativa

Brasília-DF, CEP 70150-900 Telefone: (61) 3411-4743

<http://www.secom.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 0873474/2018/DENOR/SGC/SECOM/SG-PR

Processo nº 00170.000307/2016-24

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 28/2017, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECOM, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.494/0001-43, neste ato apresentada pelo seu Secretário Especial, **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no RG nº M5.443.968-SSP/MG e CPF nº 664.698.056-04, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 12, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2017, e a empresa **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.569/0002-27, estabelecida no ST SH/SUL, Quadra 06, conjunto A, sala 510, Brasília-DF, CEP: 70316-000, neste ato representada por **JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.189.929-1-SSP/SP e CPF nº 046.990.398-80, residente e domiciliado em São Paulo-SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2017, de prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 001/2016, consoante consta do Processo nº 00170.000307/2016-24, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no subitem 4.2 da Cláusula Quarta – Valor Contratual e Recursos Orçamentários do contrato original, as seguintes funcionais programáticas:

f) 10.131.2115.4641.0001 (Programa de Trabalho: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde; Ação: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional).

Agência	Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa
CALIA Y2 - Empenho Publicidade de Utilidade Pública	2018NE800219	10131211546410001	109684	6151	339039

g) 06.181.2081.2723.0001 (Programa de Trabalho: Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Ação: Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais).

Agência	Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa
CALIA Y2 - Empenho Publicidade de Utilidade Pública	2018NE800222	06181208127230001	190259	0174	339039

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos n.º 01 ao 05, que por este instrumento não tenham sido alteradas e ou modificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

(Documento Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Secretário Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da
Presidência da República

(Documento Assinado Eletronicamente)

JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO
Representante Legal
CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto vega nigro**, Usuário Externo, em 07/11/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Freitas Gomes**, Secretário(a) Especial, em 09/11/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0873474** e o código CRC **EE1A5BC4** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

